

INDICAÇÃO Nº 27/2024

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA REALIZADO IMEDIATO INVESTIMENTO NOS ITENS DE NECESSIDADE PRIORITÁRIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TUNAPOLIS (CEIRS) ELENCADOS PELA APP.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária tendo em vista que no mês de Maio de 2024 foi realizada Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Professores (APP) do Centro de Educação Infantil de Tunápolis, onde foram identificados diversos itens prioritários, necessários para melhor atender a demanda escolar e acomodar os alunos como tela/rede de proteção para o parque de areia, toldo cortina em lona retrátil para o parque de grama sintética, solário para as salas da creche 1 e 2, tela/rede mosquiteira para as janelas das salas de aula e ares-condicionados a serem instalados em dois ambientes.

Acontece que tais investimentos são de responsabilidade da administração, e até o momento nenhum item foi entregue, sendo só os ares-condicionados de fato adquiridos por meio de licitação ainda pendentes de entrega.

Assim, sugere-se ao Poder Executivo, que trate esta demanda como prioridade e faça os investimentos necessários para compra e entrega dos itens conforme estabelecido em Assembleia Geral Ordinária da APP realizada no dia 22 de Maio de 2024.

Ciente da compreensão e atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 04 de Julho de 2024.

FERNANDO WEISS
Vereador